A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES; Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Quarta-feira, 24 de fevereiro de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 44

"Pela Verdade"

Está á venda, nesta capital, o segundo volume deste monumental livro

Pelas noticias da imprensa carioca já é do conhecimento publico que o senador Epitacio Pessôa acaba de enfeixar em um novo volume com o titulo «Pela Verdade» os seus discursos pronunciados no Senado Federal e os artigos publicados n'«O Jornal», do Rio de Janeiro, em defesa do seu livro escripto há mezes para explicar actos e factos de seu govêrno.

Está na memoria de todos a repercussão extraordinaria desses trabalhos.

As sessões do Senado Federal, que ha muito não reunia tão selecta e enthusiastica assistencia, foram a reproducção de memoraveis reuniões daquella casa de Congresso, nos tempos da Monarchia e do inicio da Republica.

A clareza de linguagem, a solidez e aprumo logico da argumentação e os dotes do tribuno fizeram daquelles discursos obras primas na literatura do genero, sem par nos nossos meios politicos.

E, se algum dos seus contradictores articulou raciocinio a favor de outras conclusões, não houve, também, um só que não fosse, evidente e absolutamente, pulverizado pelo preclaro estadista brasileiro.

Assim, os discursos do senador Epitacio Pessôa, além de constituirem um subsidio de extraordinario valor para a historia politica brasileira, demonstram, por outro lado, a distancia incommensuravel, medida pela differença que existe entre a verdade e o embuste, que separa o senador parahybano dos seus frageis oppositores.

Abre este segundo tomo a seguinte NOTA PRELIMINAR:

«Em junho do anno passado tornei publicas, num livro que intitulei «Pela Verdade», minuciosas explicações acerca de certos actos e factos do meu govêrno, entre os quaes a supposta intervenção em Pernambuco, a gestão das finanças da Republica e a chamada «reunião do Cattete».

O livro, a par de numerosos applausos, que muito me desvaneceram, provocou também algumas criticas.

No Congresso, logo me sahiu pela frente o «civismo pernambucano», a objectar-me que, durante 38 dias, combatera, destemeroso e infatigavel, *nas ruas do Recife*, os exercitos do Presidente... *trancados nos quarteis.*

Veiu em seguida a velhacaria politica, a catar no innocente volume pretextos para se constituir credora, presente e futura, do validismo official.

Por ultimo, surgiu na arena, com pretenções a «Sciencia de Léon Say», uma sciencia já um tanto bolorenta, a moer contra o meu Govêrno o estafado fabordão da ruina financeira, desta vez, porém, com maior improbidade, por mêdo de envolver a responsabilidade do Presidente actual, cujo apoio é ainda elemento ponderavel em brigas com governadores.

Na imprensa—a parte uma ou outra apreciação de evidente improcedencia ou futilidade e o sabido despeito de alguns dos meus inimigos, ao verem annullados os esforços com que pensaram dar ao paiz a illusão de que eu me pareço com elles—veio á tona, affrontando impudentemente a verdade, o famoso thaumaturgo que se propuzera a «salvar o Brasil» e—ovo gôro da sciencia financeira—por pouco que o não liquidou.

Tive que acudir em defesa do meu livro, ou, melhor, tive que completar a defesa galhardamente iniciada em minha ausencia por amigos meus. Com este objectivo, pronunciei no Senado e escrevi no «O Jornal», desta cidade, alguns discursos e artigos.

São estes artigos e discursos que ora submetto, em volume, á justiça dos meus concidadãos. Rio, 4 de janeiro de 1926.—*Epitacio Pessôa.*»

«Pela Verdade» vem, pois, de ter o seu complemento que, embora dispensavel no ponto de vista da clareza de suas linhas, o completa e integra, num serviço inestimavel para a mocidade brasileira.

Esse segundo volume encontra-se á venda na «Livraria Andrade», desta capital.

✻

24 de Fevereiro

Commemora hoje o Brasil mais um anniversario da promulgação de seu estatuto fundamental. Obra de alto relêvo, fructo de profundas cogitações dos fautores de nossa organização democratica, ella synthetisa as melhores conquistas da nossa entidade nacional e nos recommenda singularmente perante a moderna sociedade das nações.

Não cabe aqui ventilar, nem muito menos discutir, os possiveis senões de que porventura se resente a carta de 24 de fevereiro de 1891.

Largas e eruditas contraversias se têm mantido na tribuna parlamentar e na imprensa, batendo-se uns pela excellencia e sabia orientação de seus preceitos e esforçando-se outros pela necessidade de uma revisão para adopta-a a novas e imperiosas exigencias de ordem politica e juridica, oriundas mesmas da evolução de nossa nacionalidade. Vemos apenas no monumento legislativo dos fundadores de nossas instituições um symbolo a venerar como sendo a estractificação perfeita do nosso espirito democratico, a base, a razão de ser mesma de nossa existencia collectiva, visando a realização das melhores esperanças de uma patria cada vez mais livre e mais cohesa e forte sem embargo de pessimismo de visionarios demagogos e revolucionarios sem norte e sem ideal.

Pela ordem e contra a revolta

A proposito do ultimo movimento de rebeldes que pelo local de actuação interessava mais de perto á defesa e segurança da fronteira sul do Estado, precisamente na parte confinante com o municipio Umbuzeiro, o dr Julio Lyra, tem trocado varios telegrammas com o deputado Carlos Pessôa, chefe politico daquella prospera communa.

Queremos nos referir ao troço de sediciosos subsistentes á morte do tenente Cleto Campello, o qual, batido pela força de Pernambuco e tendo como commandante o capitão Waldemar Lima, perdeu em recontro muito recente, mais um dos seus improvisados chefes, afora dois companheiros, armas, etc.

Eis o ultimo despacho recebido a proposito pelo nosso chefe da segurança publica:

Umbuzeiro, 23—Soldados chegaram hontem dez horas noite. Renovo ao querido amigo agradecimentos pela promptidão e solicitude com que attendeu meu appello. Aqui tudo calmo. Hontem, segundo communicação telegraphista Bandeira de Mello, tive sciencia que força de Pernambuco, commandada pelo capitão Venancio, alcançou rebeldes chefiados pelo capitão Waldemar Lima, no logar Manso, ha trez legoas de Surubim, morrendo este capitão e mais dois companheiros, ficando alguns prisioneiros, apprehendendo cavallos, sellas, armamentos, etc. Acredito que tudo findará agora.—Affectuoso abraço.—CARLOS PESSÔA.

Aos telegrammas enviados ao presidente João Suassuna pela sua destemerosa attitude diante dos acontecimentos que até poucos perturbaram a tranquilidade do nosso Estado, e de pesames pela hecatombe de Piancó, juntam-se mais os seguintes:

Rio, 22—Recebi extremamente compungido dolorosas noticias hecatombe Piancó. Sem pormenores soube terem sido alli trucidados amigos conterraneos nossos que defendiam legalidade ordem. Envio nosso Estado expressões meu sincero pesar seu govêrno minha inteira solidariedade defesa nosso territorio. Meu affectuoso abraço firmeza sua attitude, indefectivel energia, acerto medidas tomadas. Abraços—Tavares Cavalcanti.

Patos, 16—Depois livre nosso querido Estado invasão revoltosos por cuja expulsão energia extraordinaria e coragem indomita vossencia não faltaram, transmitto heroico presidente meus mais francos applausos Saudações—Pedro Firmino.

Cajazeiras, 15—Fundamente contristado occorrencias Piancó apresento vossencia sinceras condolencias. Affectuosas saudações · Moysés, bispo Cajazeiras.

Patos, 16—Vossa energia inexcedivel salvou honra nosso Estado mantendo principio legalidade. Saudações—Pedro Torres, João Olyntho, Adelgicio Olyntho.

A Identificação do ex-tenente Cleto

Do boletim de sabbado ultimo, da 7.ª Região Militar, com séde em Recife, consta o seguinte termo de identificação e reconhecimento do cadaver do 1.º tenente desertor do Exercito Cleto da Costa Campello Filho:

«Identificação do cadaver do 1º tenente Cleto da Costa Campello Filho, desertor do Exercito.

Termo de reconhecimento de um cadaver. Aos dezenove dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e seis, nesta cidade do Recife, ás vinte e duas horas, no necroterio publico de Santo Amaro, presentes os peritos nomeados pelo sr. coronel Felizardo Toscano de Britto, commandante da 7.ª região militar, capitão Pedro Quintino de Lemos, chefe do serviço veterinario da região, 1.º tenente medico dr. Almerio de Araujo Diniz, director do Hospital Militar, e 2.º tenente commissionado Raul Gomes da Silva Reis, ajudante do 21.º batalhão de caçadores, foi apresentado aos mesmos o cadaver de um individuo do sexo masculino, de côr branca com um metro e sessenta e oito centimetros de altura, pouca barba e calçando meias pretas e borzeguins da mesma côr, trajando tunica e calção de brim kaki, procedente da cidade de Gravatá, deste Estado de Pernambuco, tendo os mesmos peritos reconhecido ser o dito cadaver do 1.º tenente desertor do Exercito Cleto da Costa Campello Filho. E por nada mais haver, deu-se por concluido o presente que lido e achado conforme, vae assignado pelos peritos. Pedro Quintino de Lemos, capitão veterinario, dr. Almerio de Araujo Diniz, 1.º tenente medico e Raul Gomes da Silva Reis, 2.º tenente commissionado»

Pelo Gabinete de Identificação Criminal da metropole visinha foram confrontadas e reconhecidas identicas as impressões digitaes tomadas ao cadaver do ex-tenente Cleto e as tomadas ao mesmo em 1921.

O «Diario do Estado», de Recife, em sua edição regista:

«A proposito da incursão de um pequeno grupo de amotinados nos municipios de Jaboatão Victoria e Gravatá, cujo epilogo foi tão tragico para um dos seus chefes, é opportuno publicar o seguinte documento que é uma das fórmas de saque actualmente adoptados no alto sertão pernambucano:

«Recebi por ordem do general Prestes, a quantia de novecentos mil réis da 1.ª collectoria estadual do municipio de Victoria.

Victoria, 18—2—1926.—(a) Tenente Cleto Campello Filho».

São do *Jornal do Commercio*, de hontem, de Recife, as notas que reproduzimos abaixo:

Remetteu-nos, hontem, á noite, o gabinete do sr. governador do Estado, a seguinte nota:

«O sr. governador do Estado recebeu um telegramma de Vertentes communicando que uma força de policia que partira de Limoeiro, sob o commando do respectivo subdelegado, sargento José Joaquim, em perseguição ao grupo de rebeldes, restantes companheiros do ex-tenente Cleto Campello, teve um encontro no povoado Tapada, resultando do tiroteio travado, a morte de Waldemar Lima, que se intitulava de capitão, e mais dois de seus companheiros, ficando diversos feridos.

A força continua em perseguição dos remanescentes.

Fôram apprehendidos três fuzis Mauser, bombas de dynamite, uma bolsa com a renda da estação de Morenos, da «Great Western» dois sabres, Mauser, quatro sellas e um cinto com cartucheira triplice.»

Como se vê, a policia de Pernambuco não tem descansado, no seu proposito de manter a ordem publica, podendo dizer-se, desde já, que o conseguiu, na zona ameaçada pelo grupo do tenente Cleto Campello Filho.

(*Continúa na 2ª pagina*)

Aos nossos correligionarios

No dia 1.º de março proximo vindouro, o Brasil levará ás urnas, pela maioria das suas forças eleitoraes, os nomes escolhidos pela Convenção Nacional, para os altos cargos de Presidente e Vice-presidente da Republica, no quadriennio 1926—1930.

Em tempo, a Parahyba expressou as suas preferencias, indicando para aquelles postos, na grande assembléa politica realizada na Capital Federal, respectivamente os drs. drs. Washington Luiz Pereira de Souza e Fernando de Mello Vianna, ambos sobejamente conhecidos, dentro e fóra do paiz, pela notavel influencia que vêm tendo nos destinos de duas das mais importantes unidades da Federação. Os precedentes honrosos dos dois notaveis estadistas explicam plenamente o acerto da escolha e trazem, a todos que acompanham, com interesse e carinho, a vida politico-administrativa do Brasil, a confiança mais decidida nos seus futuros dirigentes.

O dr. Washington Luiz é um exemplo de homem publico experimentado nos mais altos postos administrativo politicos do Estado, que tão honrosamente representa no Senado Federal e um trabalhador incansavel cujas energias não se quebrantam deante do avantajado da tarefa, que tem de realizar.

Feito nessa escola de trabalho que é o Estado de S. Paulo e conhecendo a fundo as necessidades administrativas do Brasil, s. exc. inspira, pela segurança e firmeza das suas attitudes, pela justeza e ponderação dos seus actos, a mais legitima confiança aos que almejam a continuidade do nosso progresso, o restabelecimento da ordem sem quebra de dignidade nacional e o engrandecimento do Brasil.

O dr. Mello Vianna, seu digno companheiro de chapa, tem-se revelado um politico e administrador de altas virtudes, realizando no glorioso Estado de Minas Geraes um govêrno fecundo e modelar, em que se casa com o arrojo das iniciativas proveitosas a limpidez dos principios democraticos.

Por tudo isto recommendamos ao eleitorado parahybano, em geral, e aos nossos correligionarios, em particular, os nomes dos dois illustres estadistas encarecendo, na realização do pleito a que devemos concorrer, com decisão e enthusiasmo, a identificação de todos, nesse anceio commum por que se possam effectivar os designios superiores do nosso caro Brasil.

Chapa

Para Presidente da Republica: **dr. Washington Luiz Pereira de Souza.**

Para Vice-Presidente: **dr Fernando de Mello Vianna.**

Parahyba, 10 — 2 — 1926.

SOLON BARBOSA DE LUCENA.

IGNACIO EVARISTO MONTEIRO.

JOÃO BAPTISTA ALVES PEQUENO.

DEMOCRITO DE ALMEIDA.

✻

Registo

FIZERAM ANNOS HONTEM: — Occorreu hontem o anniversario natalicio da exma. sra. d. Alice Monteiro, digna esposa do sr. dr. Alfredo Monteiro, medico encarregado de uma das secções da Prophylaxia Rural neste Estado.

O evento deu ensejo a que o distincto casal recebesse, á noite, em sua residencia, numerosos cumprimentos pessoaes.

Passou hontem a data natalicia do sr. Pantaleão de Almeida Araújo commerciante e agricultor no municipio de Campina Grande.

FAZEM ANNOS HOJE:—A sra. d Maria Amelia Coêlho Maia, esposa do sr. Joaquim da Silva Coêlho Maia funccionario do Thesouro do Estado.

Occorre hoje o anniversario da exma. sra. d. Maria Lydia Tavares Queiroga, esposa do deputado José Queiroga, chefe politico de Pombal.

O sr. Chateaubriand Brasil Filho, telegraphista em Alagôa Grande.

VIAJANTES: — Pelo trem de hoje, das 13 e 20 minutos, volve a Guarabira, onde dirige o posto prophylatico do Saneamento Rural, o sr. dr Aristides Villar, que aqui se encontrava tratando de interesses particulares.

Para o Ingá regressou pelo comboio de hontem o sr. Francisco Amaral, conceituado negociante naquella villa.

Está nesta cidade, devendo retornar hoje a Guarabira, onde é agricultor, o sr. João de Farias Pimentel.

Desde ante-hontem encontra-se nesta cidade o nosso confrade de imprensa dr. Generino Maciel, deputado á Assembléa Legislativa e advogado em Campina Grande.

O illustre causidico, que em nosso meio desfructa as melhores relações de amizade, veiu tratar de interesses particulares.

Retornou hontem para Bananeiras o sr. dr. Lauro Montenegro, sub-director do Patronato Agricola Vidal de Negreiros, daquella cidade.

O distincto profissional aqui se encontrava pleiteando interesses daquelle estabelecimento de educação.

Vida judiciaria

Supremo Tribunal Federal

JURISPRUDENCIA — *E' nullo o processo para o qual não foram citadas as partes interessadas.*

N. 4.136. Vistos, relatados e discutidos estes autos de aggravo de petição em que é aggravante o Marechal Firmino Pires Ferreira e aggravada a União Federal:

O aggravante, allegando:

a) — Que foi eleito Senador nas eleições realizadas no Estado do Piauhy (que se effectuaram em 20 de Fevereiro de 1921 para renovação do terço da sua representação no Senado Federal);

b) — Que em tal pleito teve como unico competidor o cidadão José Felix Pacheco, já a esse tempo inelegivel por isto que, em 1920, por occasião da visita de Sua Majestade o Rei Alberto I ao nosso paiz, delle recebeu e aceitou a condecoração de Grande Cavalheiro da Ordem de Leopoldo II da Belgica;

c) — Que esse facto importado para o agraciado na perda de todos os direitos politicos, «ex-vi» do que se encontra estabelecido na ultima parte do § 29 do art. 72 da Constituição Federal, não podia o mesmo ser eleito;

d) — Que, não obstante essa razão de ordem constitucional, e apezar de não terem sido annulladas as alludidas eleições, o Poder Verificador com desprezo pelo direito certo, liquido e incontestavel do aggravante, reconheceu e proclamou Senador aquelle alludido cidadão, que prestou compromisso regimental e tomou assento no Senado Federal;

e) — Que esse acto abusivo da Camara Alta lesou o patrimonio do mesmo aggravante pela privação dos proventos que lhe seriam incorporados durante nove annos, ou sejam os subsidios deferidos a quem ahi exerce o mandato de Senador Federal;

f) — Que em consequencia, o Estado tornou-se obrigado á reparação do damno que assim lhe foi causado.

Por essas razões e para esse fim, com fundamento no art. 13 da lei 221 de 1894, propoz uma acção ordinaria contra a União Federal, fazendo-a intimar na pessoa do Dr. 3º Procurador Seccional.

A petição foi instruida com:

a) — Um parecer do Senador Antonio Moniz Sodré de Aragão sobre certa indicação apresentada pelo Senador Felix Pacheco para que fosse precisado o pensamento effectivo do estatuto republicano contido nas expressões do seu art. 72, paragraphos 2 e 29;

b) — Um exemplar do Dec. 569 de 7 de Junho de 1899, sobre as consequencias da perda e reacquisição dos direitos politicos do cidadão brasileiro;

c) — Dois retalhos de um dos exemplares do «Jornal do Commercio» de 2 de Setembro de 1920, onde se encontram noticiados, quer a recepção dada em honra de SS. Majestades os Reis da Belgica, com os nomes dos que compareceram, quer o acto da entrega de condecorações feita pelo Rei Alberto I ás pessoas por elle assim distinguidas;

d) — Um exemplar do «Diario do Congresso» de 17 de Maio de 1921, uma folha de outro publicado a 26 desse mez, e ainda dois retalhos do alludido «Jornal do Commercio», onde se lêm os pareceres e votos sobre as questionadas eleições e o reconhecimento e posse do candidato vencedor;

e) — certidão do accórdão deste Tribunal, de 25 de Abril de 1921, não conhecendo de um pedido de «habeas-corpus» feito pelo aggravante para penetrar no edificio do Senado, afim de ahi defender a sua eleição.

Indeferido o pedido de absolvição da instancia por parte da ré, com fundamento na inaptidão da referida inicial, foi a causa contestada por negação tendo corrido a dilação sem a juntada ou producção de outras provas.

Arrazoando afinal, o Autor repetiu e sustentou as suas affirmações, e a União Federal arguio *preliminarmente* — a nullidade da acção por não haver sido citado para ella o cidadão Feliz Pacheco, interessado como era e é na sua decisão, desde que se lhe discute um direito personalissimo qual seja a perda dos seus direitos politicos; e de *meritis* — a sua improcedencia por isso que competindo a uma das Camaras do Poder Legislativo, com independencia, a verificação e reconhecimento dos seus membros, do seu acto, assim impugnado, não resulta responsabilidade para a União, praticado, como foi por orgam competente, no uso e gozo de um direito expressamente formulado na Constituição da Republica.

Conclusos os autos, o juiz proferiu a sentença á fls. 58, que depois de recommemorar o quanto ficou exposto, conclue por acceitar a procedencia da preliminar suscitada pela ré para julgar nullo o processado e condemnar o autor, ora aggravante, nas custas.

Dessa decisão se aggravou o mesmo com fundamento no art. 13 do dec. 4.831 de 5 de dezembro de 1921, visto ter sido offendido o direito que emana nos §§ 9 e 17 da Constituição Federal (sem declaração do respectivo artigo) pela inobservancia do art 13 e seus §§ da lei 221 de 20 de novembro de 1894.

Houve minutas e contraminutas á fls. 64 e 69 sendo que á fls. 72 manteve a sentença aggravada por seus fundamentos.

O recurso foi remettido e preparado em tempo util.

Considerando que o caso é de aggravo por se tratar de decisão sobre preliminar não atinente ao merito do que foi discutido.

Considerando que a lei 221 de 20 de novembro de 1894 estabelece no § 6 do artigo 13 que para as causas envolventes da responsabilidade da União com fundamento na lesão de direitos individuaes por actos ou decisões das autoridades administrativas, além do representante do Minis-

Aviação Nacional

O hydroavião "E-5", do cruzador "Barroso", foi hontem á Parahyba, regressando algumas horas depois ✻ O bello vôo, na ida como na volta, durou apenas 60 minutos ✻ As homenagens alli prestadas aos distinctos aviadores patricios ✻ Mensagem d'"A União" ao "Diario de Pernambuco" ✻ Uma palestra com os pilotos do "E-5".

A proposito do vôo realizado ante-hontem, no hydroplano *E-5*, da Armada Brasileira, do Recife a esta capital, publicou nosso confrade *Diario de Pernambuco* a seguinte noticia, que transcrevemos conservando os titulos:

«Hontem á tardinha recebemos a honrosa visita do sr. capitão de fragata Castro e Silva, commandante do cruzador «Barroso».

O illustre official de nossa marinha de guerra teve a nimia gentileza de trazer-nos pessoalmente a seguinte mensagem dos nossos distinctos coufrades d'«A União», da Parahyba, vinda pelo hydro-avião E-5, que presentemente se encontra no Recife, com o «Barroso» e fôra hontem ao vizinho Estado do norte regressando hontem mesmo:

> "Saudação d' A União", de Parahyba, ao "Diario de Pernambuco"
>
> «Ao «Diario de Pernambuco», orgam tradicional da imprensa brasileira e animador generoso dos grandes ideaes desta parte oriental do Brasil, «A União», pelo gentil intermedio do commandante Appel Netto e 1.º tenente Reynaldo de Carvalho, arrojados pilotos da nossa marinha de guerra, manda suas affectuosas saudações.
>
> **Nelson Lustosa**, Director».
>
> Parahyba, 22 2/926. ás 15 e 30

A' noite, um de nossos companheiros esteve a bordo do «Barroso» para colher impressões dos aviadores brasileiros que, sem prévio annuncio, tiveram a iniciativa dessa travessia, com exito tão feliz.

Recebidos no gabinête do commando do cruzador pelo commandante Netto e pelo 1.º tenente Reynaldo de Carvalho, que pilotaram o hydro-avião, e exposto o fim de nossa visita, falou-nos o primeiro desses officiaes, que é ainda bastante joven:

—Como da vez anterior em que o «Barroso» esteve no Recife, em viagem para o norte, resolvemos dar um passeio sobre a cidade, cujo panorama não posso deixar de dizer-lhe que é encantador, visto do alto. Tinhamos também em mente uma viagem á Parahyba, attendendo-se a que dentro de duas ou três horas poderiamos estar de regresso. Não era conveniente annunciar a partida para a Parahyba, porque nem sempre os «raids» annunciados surtem effeito e queriamos evitar recepções... e também decepções. Tendo o hydro-avião subido em bôas condições, havendo gazolina sufficiente para a ida e para a volta, rumamos a Parahyba, acompanhando a costa até o Cabo Branco. Ahi, tomamos a direcção da capital, em busca da bacia do rio Sanhauá, onde descemos em optimas condições.

—Mas aqui se disse que o hydro-avião fôra em missão reservada...

—Simples supposições oriundas notadamente de não termos annunciado a viagem. Não tivemos outro fito além de procurarmos conhecer essa cidade do norte, e mostrar aos seus habitantes que há também aviões na marinha brasileira. Aliás, se não fôsse o escrupulo de sobrecarregar o paiz de despesas, não seria difficil tentar-se um «raid» internacional, attendendo ao carinho do nosso chefe, almirante Alexandrino de Alencar, pela nossa Marinha.

O que fizemos hoje para a Parahyba é muito commum no sul. Constantemente vamos a Santos ou a Santa Catharina.

—Que tempo levaram na travessia Recife-Parahyba?

—Uma hora exacta, tanto na ida como na volta. Percorremos 107 milhas maritimas (1.852 metros a milha) em uma hora, incluindo nesse tempo um passeio sobre a Parahyba e outro sobre o Recife.

—O commandante disse que pretendia ir e voltar immediatamente, entretanto o regresso só se fez á tarde

—E' exacto. Logo que baixamos na bacia do Sanhauá, formou-se junto do cáes uma grande multidão, que nos acclamava. Recebemos a visita das altas auctoridades do Estado e do municipio.

Instaram para que fossemos a terra. O presidente dr. João Suassuna estava no interior, mas fomos obsequiados pelo vice-presidente dr. Guedes Pereira e o prefeito da capital, dr. João Mauricio de Medeiros, offereceu-nos um lauto almoço no Hotel Globo. O commercio cerrou espontaneamente as suas portas e as repartições publicas deram por findo o expediente.

Estamos encantados com o modo por que fomos recebidos na Parahyba, nessa manifestação espontanea e sincera do seu hospitaleiro povo.

Depois de curto silencio, indagamos:

—Traz, cada nave de guerra, um hydro-avião?

—Nem todas. Somos quasi hospedes do *Barroso*... Viemos ao norte em missão militar, para reconhecimentos no Piauhy, de onde já se tinham afastado os revoltosos quando deveriamos operar, tomando para base o rio Parnahyba.

Pedimos ao commandante Appel que nos falasse do seu apparelho.

Explicou-nos que o hydro-avião em que viajou á Parahyba é do typo M. F., destinado a instrucção e a passeio, podendo transportar três pessôas. Seu motor é Curtiss C 6, com força de 160 cavallos. Tem na Marinha o caracteristico *E-5*, sendo 5 o numero do apparelho e E o indicativo da escola. Há, na Marinha, outros de bombardeio, maiores, mais possantes. O hydro-avião viaja na pôpa do cruzador, acondicionado sobre uma base de metal. Desce para o mar ou sóbe para o navio por meio de guindastes ou apparelhos apropriados de bordo.

E, com extrema gentileza, os dois aviadores nacionaes nos levaram ao local destinado ao *E-5*.

—Mas ainda está nagua, objectamos.

—E' que amanhã pela manhã pretendemos dar outro passeio pela cidade, em companhia do capitão do porto e de uma senhora de sua familia.

Os srs. Appel Netto e Reynaldo de Carvalho ainda nos levaram á camara da radiotelegraphia, onde nos mostraram as possantes installações do *Barroso*. Além de um transmissor commum de radiotelegraphia e de um receptor Telefunkem, com bobinas para todas as ondas—apparelho semelhante ao de Olinda e do *Diario de Pernambuco*,—possúe o *Barroso* um emissor telephonico de 500 watts.

Agradecendo as informações prestadas, tiveram ainda os distinctos officiaes a gentileza de acompanhar-nos até a prancha, onde trocamos as ultimas despedidas.

Presidente João Suassuna

Em automovel de linha seguem hoje, ás 8,30, com destino a Campina Grande, os srs. drs. J. Rodrigues Ferreira, chefe do 2º. districto das sêccas, com séde nesta Capital, e João Ferreira, auxiliar da gerencia desta folha, que naquella cidade se vão reunir ao sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado.

S. exc., de regresso de sua excursão á Taperoá, viajará novamente, em companhia daquelles amigos, de Campina para o alto sertão.

Pela ordem e contra a revolta

(Conclusão da 1.ª pagina)

lho, hoje reduzido a alguns fugitivos que não poderão ficar grande damno que passarem.

Quanto aos rebeldes que operam no alto sertão, sabe-se que a resistencia opposta aos mesmos tem sido porfiada, continuando elles a sua marcha para o sudoeste do Estado.

Pelo Cargueiro «Ibiapaba», chegado ante-hontem á tarde, de Santos, veiu do Rio para este Estado, grande quantidade de material bellico destinado ás forças federaes que se encontram em Pernambuco, na batida dos rebeldes.

Todo o material foi desembarcado incontinente, seguindo pela madrugada de hontem, para o interior do Estado, em trens especiaes.

Compõe-se de grande copia de munições e armamentos, bem como de caminhões destinados ao transporte das tropas.

No domingo, pelas 10 horas, retribuiu o deputado Flôro Bartholomeu a visita que, por intermedio do seu representante, lhe fizera o sr. governador do Estado, a bordo do «Itassucê», que o leva para o Rio. S. exc. demorou-se em palacio, conversando longamente com o sr. dr. Sergio Loreto sobre a situação dos rebeldes no norte e a actuação das forças legalistas.

Durante o tempo que permaneceu nesta cidade, o illustre representante do Ceará na camara do paiz teve o ensejo de receber numerosas visitas.

O dr. Floro Bartholomeu colheu por noticias da marcha dos rebeldes no Norte, levou uma collecção completa dos numeros desta folha, em que vêm relatados os successos.

Passageiro do paquete «Rodrigues Alves», chegará amanhã, a esta cidade, o general João Gomes Ribeiro Filho, commandante em chefe das forças legalistas que operam no Norte, contra os rebeldes.

Regressa o illustre militar de São Luiz do Maranhão e Fortaleza.

Seu estado maior é composto de 10 officiaes.

Permanecerá aqui apenas alguns dias, após o que seguirá para a Bahia.

— Tambem viaja no «Rodrigues Alves» o restante dos soldados da policia paulista, num total de 600 homens.

Podemos assegurar que a situação no municipio de Garanhuns é normal, sendo, assim, infundados os boatos de alteração da ordem naquella cidade onde apenas estacionam, aguardando ordens, uma companhia de um dos batalhões do exercito, vindo ultimamente do sul.

A bordo do «Itassucê» proseguiu viagem domingo, á tarde, para a Bahia onde vae operar em serviço da Legalidade, o 3.º batalhão da Força Policial do Estado de São Paulo, commandado pelo sr. coronel Arthur Godoy.

No mesmo paquete viaja tambem com o seu estado-maior o coronel Graça Martins, commandante do 5.º batalhão da mesma milicia.

Essa unidade está sendo esperada hoje no Recife, no «Rodrigues Alves».

terio Publico devem ser citadas as *mais partes interessadas*, isto é, aquellas sob e as quaes possam se reflectir, directa ou indirectamente, os effeitos das respectivas sentenças.

Dispondo por tal forma, mais não faz, como bem accentua o juiz, a que sendo receber a norma tradicional do que—*devem ser citados todos aquelles a quem o negocio toca*—preceito esse que se encontra consagrado desde o Assento de 10 de janeiro de 1653.

Embora não se trate de acto de autoridade administrativa, porque o Senado Federal é uma corporação politica que integra um dos orgãos da soberania nacional, o autor fundou o procedimento intentado na lesão causada ao direito individual pela já referida deliberação d'aquella Camara, para responsabilizar a União Federal pelos consequentes effeitos prejudiciaes ao seu patrimonio, se utilizando assim da acção prevista e regulada pelo citado art. 13 da mencionada lei 221 de 1894.

Considerando, porem, que o reconhecimento do direito invocado o proprio aggravante o subordinou á circumstancia de — não ser elegivel o seu competidor pelo motivo de haver perdido os direitos politicos.

Assim, a decisão final teria de apreciar necessariamente a procedencia dessa allegação, que de modo directo e immediato interessa e pode prejudicar o cidadão a quem se pretende privar do gozo e exercicio daquelles direitos.

Considerando, assim, que em tal decisão o seu interesse é manifesto, e não permittir áquelle cidadão a defesa importaria em se admittir a possibilidade de ser alguem condemnado sem ser ouvido, contrariando, como o resto, sem ter sido chamado a juizo para dizer sobre o direito que tem de permanecer á impugnação do que contra si foi arguido.

Considerando, por conseguinte, que a falta da sua intimação para proposição da acção importou em nullidade insupprivel por força do que preceitua o n. 1, § 1.º do art. 47 da mesma lei 221 de 1894:

Accordam negar provimento ao aggravo para confirmar a decisão recorrida. Custas pelo aggravante.

Supremo Tribunal Federal, 31 de dezembro de 1925—*André Cavalcanti*, presidente; *Bento de Faria*, relator.

Supplentes seccionaes

Por telegramma do exmo. sr. ministro da justiça, de 20 deste mez, ao exmo. sr. dr. juiz federal, neste Estado, foi este auctorizado a dar posse independente de apresentação dos decretos de nomeação, a Bento Olympio Torres, Alvaro de Almeida e Francisco Salles de Albuquerque respectivamente, 1.º e 2.º supplente do juiz substituto e ajudante do procurador da Republica no municipio de Esperança deste Estado.

Os nomeados poderão prestar o compromisso pessoalmente ou por procuração com os requisitos legaes.

Justiça Federal

O sr. presidente da Republica acaba de assignar varios actos respeitantes á justiça federal neste Estado.

Entre esses actos está o que reconduz no cargo de juiz substituto seccional, o nosso amigo dr. Francisco de Gouveia Nobrega, magistrado que muito tem honrado esse cargo, que ha annos vem exercendo.

A proposito da recondução do dr. Gouveia Nobrega e da nomeação de outros serventuarios da justiça, o dr. Tavares Cavalcanti, *leader* da nossa bancada na Camara Federal, enderecou ao presidente João Suassuna o seguinte despacho:

Rio, 22—Foram assignados actos reconducção Gouveia Nobrega, nomeação ajudante procurador Republica, supplente seccional Esperança e outras localidades segundo suas indicações. Abraços—Tavares Cavalcanti.

As taxas de matricula e frequencia dos estabelecimentos de ensino

Sua reducção de 50%

Consta da lei da Receita o seguinte dispositivo:

74—Renda das matriculas e taxas de frequencia nos estabelecimentos de ensino superior e secundario, ficando reduzidas de 50 por cento as taxas constantes da tabella que acompanha o decreto (o da Reforma) numero 16782 A, de 13 de janeiro de 1925, tanto os institutos de ensino official como nos officializados equiparados»

Bibliographia

Theodoro Braga — *O Ensino do Desenho nos Cursos profissionaes.* Rio-925.

As vistas dos responsaveis pela efficiencia do ensino technico profissional voltam-se agora, com accentuado carinho, para o desenho, um papel na educação geral ou especial, não tem sido bem observado e cujos programmas não dão o resultado pratico que seria de desejar.

Isso é verificado com maior ou menor intensidade nas escolas primarias, nas secundarias como nas de artes e officios.

E' a sua indispensavel applicação nestas ultimas que tem tornado o problema de solução urgente e ao mesmo tempo consentanea com as especialidades a estudar.

Essa primazia do desenho nas escolas profissionaes não exclue sua necessidade, talvez mais premente do que parece á primeira vista, na educação fundamental, humanitaria.

Afóra esse indiscutivel ponto de vista, justificativo de todas as medidas com pensar sobre todas em pratica, na adopção do ensino do desenho ha ainda a questão da maneira por que elle deve ser ensinado, a directriz que devem obedecer os programmas, emfim, uma orientação geral que se ajuste ás nossas necessidades e á intelligencia brasileira.

Tratando dessa segunda parte do problema, o dr. Theodoro Braga, livre docente da Escola Nacional de Bellas Artes e professor de Desenho, vem de realizar duas conferencias que enfeixou em volume, das quaes temos um exemplar em nossa banca.

Com conhecimento seguro do assumpto, o auctor traz em suas conferencias dos principaes pontos estudados e rebate opiniões do sr. João Luderitz, chefe do Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Não cabe neste pequeno registo, criticar as duas opiniões defendidas. Podemos adiantar que o sr. Theodoro Braga revela a sua orientação com conhecimento da materia e o enthusiasmo natural e indispensavel aos que defendem idéas tão nobres e de tão larga applicação pratica.

Monitor Mercantil — O *Monitor Mercantil*, na sua ultima edição, está digno de leitura pela materia variada e interessante que enfeixa.

Boletim algodoeiro — Mais um numero acaba de apparecer dessa publicação, que, como os anteriores, vem referto de coisas interessantes e estatistica sobre o nosso ouro branco.

✕

Theatros de Paris

(De Paris)

(Especial para "A UNIÃO")

Como todas as obras de M. Henry Kistemackers, de certo *La Nuit est à nous* . . . que vem de ser representada no THEATRE DE PARIZ, será ouvida com interesse. Consiste, em substancia no seguinte: Bettine Glozat, uma mulher de negocios, desabusada, portanto, directora de uma empresa de automoveis, se deixa apaixonar por um ocioso arruinado, Alain Brecourt. Ella ignora que este ultimo se havia casado com uma americana—oh! por quanto tempo—24 horas! Durou a bella paixão até o dia em que Bettine soube da verdade pela bocca da propria mulher de Alain. Desespero. Persuadida de que Alain vae romper, convida-o para «suicidal-a», fazendo injectar-lhe algumas gottas de um violento veneno que ella conservava para algum caso de necessidade e que fazia passar por morphina. Em artigo de morte ella ouve Alain declarar-lhe que é casado mas está decidido a desfazer a união execrada e promptifica-se a partir com ella, Bettine. A declaração chega um pouco tarde, faz-lhe comprehender a supplíciada. Então Alain não hesita: pica-se a si proprio com a mortal agulha. E os dous mergulham no eterno somno, de que não se desperta mais, depois de trocarem melancolicas e tragicas despedidas . . . O pano cae. Levanta de novo para nos mostrar um ultimo quadro: os dous cadaveres de Alain e Bettine . . . os quaes começam a se mover. O famoso veneno fôra convertido em inoffensivo soporifico por um velho amigo de Bettine que muito se admira de que a droga falhasse assim nos seus effeitos. O que em seguida se passou facilmente se advinha.

O publico ainda que ludibriado pelo ultimo quadro, deu-se por satisfeito com o auctor e com os vivos interpretes que foram mmes. Vera Sergine, Sylvie, m. m. Henri Rollan, Raimu e Gaudin.

Numa outra ordem de idéas, *Dibengo*, os três actos de m. m. Pierre Wolff e Henry Duvernois, na *Porte de Saint Martin*, revelam falta de cohesão, merecendo o favor do publico. Dibengo é uma ilha dos Tropicos, especie de reconstituição do paraiso terrestre, pertencente ao rico philantropo Gerard Pellissier, e na qual se instruem encantadoras insulares sob a direcção de Sabine, antiga secretaria de Gerard. Uma dellas, a loura Nigelle, é notada por Gerard, ao vir inspeccionar sua ilha em companhia de Zouck, uma pequena parisien e abandonada pelo seu predilecto, André Lafontaine, um aviador, que, tomado de remorsos, partiu em seu avião em busca de Zouck. A chegada a Dibengo do bello aviador suscita muita commoção e ciumes, porque elle se detem com insistencia em olhar para Nigelle. Apaixonam-se um pelo outro [illegible] de volta, em avião, para Pariz, deixando ficar, friamente, Gérard e Zouck. Esse pobre Gerard não tem sorte. Voltando por sua vez a Pariz, onde julgava encontrar um simples namorico, deparam-se-lhe André e Gigelle em plena paixão; elle desdenha o amor de Zouck, emquanto esta o ama verdadeiramente, e elle agora é feliz não se apercebendo de Sabine que agora casada lhe confessa que o ama. E'-lhe preciso mostrar resignação, visto não ter sido prevenido e tratar de fazer a maior felicidade possivel em torno de si . . .

O que attrae o favor publico nesta peça, um tanto fraca, é o dialogo maravilhoso, a representação movimentada de certas scenas. Os autores quizeram fazer «alegria», divertindo. Foram nisso ajudados pela optima representação de mmes. Jeanne Chemrel, Yolande Laffon, Janine Merrey, m. m. Signoret, Paul Bernard, Joffre, etc.

Na COMEDIE CAUMARTIN, *Les Baisers de Panurge* onde m. m. Romain Coolus e André Rivoire nos contam as aventuras de uma virgem forte que acaba por ceder, foram acolhidos sem exaggero por um publico indulgente.

M. M. R. Genty e C. Clerc têm-se dedicado ás creanças: Elles levaram no *Theatre du Petit Monde* um ama-[illegible] de Lilliput», um feerico episodio do romance de Swift que interpretaram com muito humor e aprumo. O desenhista Mariss foi um jocoso Gulliver cercado de creanças e mais creanças, como os pequenos Mussy, Poulard, Jouin, a dansarina estrella Simone Joué—8 annos!—e as pequenas Merle, Bumsell, Ygonnet, Denivelle, Garnier, Madeleine e Marthe Jouin, Simone Mussy, Godet, etc . . . —**Paul Chaumet.**

Eleições federaes

Damos a seguir, a organização das mesas para as eleições de 1.º de março proximo, bem como a lista dos distribuidores de chapas nas diversas secções da capital, pedindo para uma e outra o especial interesse dos correligionarios:

Mesarios—1.ª secção—Conselho Municipal—Presidente, dr. Manuel Victorino Rodrigues de Paiva; mesario, 1.º supplente do substituto do juiz federal; mesario, o presidente do Conselho Municipal; secretario, tabellião publico dr. Pedro Ulysses de Carvalho.

2.ª secção—Bibliotheca Publica do Estado—Presidente, dr. Olavo Augusto de Magalhães; mesario, Simão Patricio da Costa Netto; mesario, Neophito Fernandes Bonavides; secretario o tabellião publico João Cancio Brayner.

3.ª secção—Recebedoria de Rendas—Presidente, dr. Octavio Pereira Soares; mesario, dr. Matheus Augusto de Oliveira; mesario, Carlos Coelho de Alvarenga; secretario, o tabellião publico dr. Hildebrando Ribeiro de Moraes.

4.ª secção—Tribunal do Jury—Presidente, dr. Francisco Xavier da Cunha Pedrosa; mesario, dr. João Braulio de Andrade Espinola; mesario, Reynaldo Galvão de Sá; secretario, tabellião publico Maximiano Aurelliano da Franca.

5.ª secção—Thesouro do Estado—presidente, dr. Flodoaldo Lima da Silveira; mesario, dr. Gallileu de Belli; mesario, João Soares de Pinho; secretario, o tabellião publico Reynaldo Galvão.

6.ª secção—Superior Tribunal de Justiça do Estado—Presidente, dr. Julio do Nascimento Lyra; mesario, dr. Paulo de Magalhães; mesario, dr. Adhemar Vidal; secretario, o escrivão de Paz Rubens Cavalcante de Albuquerque.

Secção unica do districto de Paz do Conde, municipio da capital.

Escola Publica—Presidente, Manuel Pedro Alves de Souza; mesario, José da Silva Torres; mesario, Ovidio Constancio Alves de Souza, secretario, escrivão de Paz Pedro Henriques Alves de Souza.

Secção unica do districto de Paz de Alhandra, municipio da capital.

[illegible] Guedes Alcoforado; mesario, Francisco Pereira de Oliveira; secretario, o escrivão de Paz Oscar Guedes Alcoforado.

Secção unica do districto de Paz de Pitimbú, municipio da capital.

Escola Publica—Presidente, Alfredo Alves Simões Barbosa; mesario, Genesio Freire; mesario, Manuel Tavares de Vasconcellos, secretario, o escrivão de Paz Juviniano Tavares de Vasconcellos.

Secção unica de Cabedello.

Conselho Municipal—Presidente, o 1.º supplente do substituto do Juiz Federal; mesario, o presidente do Conselho Municipal; mesario, Carlos Francisco Diniz; secretario o escrivão de Paz João Victaliano de Carvalho Rocha.

Distribuidores de chapas

1.ª secção—**Conselho Municipal**—Matheus Gomes Ribeiro, João Machado da Silva e Francisco José das Neves.

2.ª secção—Bibliotheca Publica do Estado—Maximiliano Aureliano Monteiro da Franca Filho, dr. Aggripino Trigueiro Castello Branco e dr. Antonio Pereira de Andrade.

3.ª secção—Recebedoria de Rendas do Estado—João Alves de Mello, Ulysses Bonifacio de Oliveira, Elvidio de Andrade e João Faustino Ribeiro.

4.ª secção—Tribunal do Jury—Francisco Dias de Araújo, capitão Victorino do Rêgo Toscano de Britto, Eilstario Soares de Pinho e Magno Lopes de Albuquerque.

5.ª secção—Thesouro do Estado—João Bonifacio de França, João Felix dos Santos, Antonio Arcellas e Eduardo Correia.

6.ª secção—Superior Tribunal de Justiça do Estado—Dr. Olyntho Gonçalves de Medeiros, Francisco de Assis Placido da Silva e João Belisio de Araújo.

✕

Serviço de propaganda e educação sanitarias

Provido agora, abundantemente, de especificos para a syphilis o paludismo, as verminoses e outras doenças que tanto affligem as nossas populações ruraes, a Prophylaxia, da qual é chefe o sr. dr. Guedes Pereira, vae iniciar um serviço intensivo e systematico de combate a essas prejudiciaes enfermidades.

Para maior divulgação desses propositos daquelle departamento, naturalmente do interesse de grande parte dos nossos conterraneos, incumbiu o sr. dr. Guedes Pereira da propaganda e educação sanitaria na capital, ao sr. dr. Flavio Maroja, tão affeito a esse genero de labor intellectual.

Jornalista e dissertador provido de solida cultura sobre hygiene publica, o dr. Flavio Marója já iniciou hontem a sua nova tarefa, estampando um conceituoso artigo nesta folha e amanhã, pelas 10 horas, fará uma prelecção aos alumnos e mestres do Grupo Escolar D. Pedro II.

✕

Associações

Instituto Historico:—O sr. dr. Flavio Marója convocou para hoje a primeira reunião do anno do Instituto Historico e Geographico Parahybano, que estava em ferias desde dezembro p. passado.

A sessão de hoje não tem nenhuma solennidade, sendo convidados para assistil-a todos os membros desse instituto scientifico.

✕

NOTICIARIO

O sr. [illegible] Carvalho, prefeito de Santa Rita, communicou por officio ao sr. secretario do Estado que o cidadão Antonio Paulino de Figueirêdo, thesoureiro da Prefeitura, prestou a fiança do cargo, arbitrada em um conto de réis.

O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 23: Recife trafegou até 5 horas e 45 minutos. A média da demora entre Parahyba e Rio 26 horas, entre Parahyba e norte 5 horas e entre Parahyba e o interior do Estado com atrazo devido defeito além de Soledade. Rendas dos dias 20 e 21: 1:140$595, que foi recolhida á Delegacia Fiscal.

De recentes informações estatisticas resulta a população do Reino da Italia em 31 de dezembro p. findo, attingiu a 42.115 606 habitantes, havendo um augmento de cerca de 3 milhões em confronto ao recenciamento effectuado a 4 annos passados.

A provincia mais populosa é Milão, que tem 2 030 000 habitantes, seguindo-se Napoles com 1 558 000, Roma com 1.?00 000, Turim com 1.300.000, Florença c [illegible] 290 000, Genova com 1.050 000, U[illegible] 1.055.000, Bari, com 1.024.000.

O expediente de hontem da Prefeitura Municipal, constou do seguinte

Petição de Manuel Firmino Pereira Sobrinho, para construir no quintal da casa n. 46 avenida Rodrigues Chaves, uma puchada coberta de palha para deposito de carvão—Ao sr. architecto

Idem de Edisio da Costa Cirne, procurador de d. Ursula Rocha, para retelhar a casa, construir banheiro e apparelho sanitario da casa n. 641 avenida General Ozorio — Ao sr. architecto.

Idem de Miguel Campello de Oliveira, para construcção de um muro em um terreno de sua propriedade na avenida D. Adaucto—Ao sr. agrimensor.

Idem de João Maria, para exame de motorneiro—Designo o dia 26 do corrente ás 13 horas, para ter logar o exame requerido, pagando o requerente os impostos a que está sujeito.

Idem de d. A. E. Hayes, para demolir uma parede de taipa e fazer de tijollo e construir uma sala pequena para servir como banheiro no predio n. 656 á rua Epitacio Pessôa—Ao sr. architecto.

Idem de Creusa Marques de Souza, para construir uma casa em frente ao oitão da padaria Paulista que servirá para negocio—Apresente planta.

Estarão de plantão 5.ª feira á Prefeitura o sr. Aristoteles Gonçalves e o sr. Manuel Pires Filho, inspector de vehiculos.

O expediente da Delegação do Tribunal de Contas do dia 20 constou do seguinte:

Officio:—Ministerio da Agricultura — Escola de Aprendizes Artifices—N. 24, remettendo uma conta de 30$000, da Empreza Tracção, Luz e Força, de luz fornecida nos mezes de outubro e novembro do anno passado—A Delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Viação, Inspectoria Federal de Obras contra ás Sêccas (2.ª [illegible])

N. 08, com uma folha de diarias na importancia de 1:510$000, a que fez jús, em 1925, o auxiliar administrativo, Manuel Moreira Gato—A Delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Marinha —N. 28, da Delegacia Fiscal; comprovação do adeantamento de 1:614$000, entregue ao fiel da Escola de Aprendizes Marinheiros, Manuel Brigido da Silva, para despesas da Escola, no 4.º trimestre de 1925—A Delegação resolveu julgar bôa e legal a applicação dada ao adeantamento e ordenar a baixa na responsabilidade respectiva.

N. 73, da Escola de Aprendizes Marinheiros, sobre a folha de pagamento de 413$333, ao medico contractado da Escola, dr. Oscar de Castro, referente aos seus vencimentos correspondentes a dias de outubro, e aos mezes de novembro e dezembro ultimos—A Delegação [illegible] deram a sua decisão [illegible] para o fim de ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Justiça: — Officio n. 76, da 2.ª directoria do Tribunal de Contas, remettendo uma tabella de distribuição de creditos da verba 12 Justiça Federal, para o corrente anno —A Delegação resolveu escripturar os creditos, ficando em «Ser», os referentes a «Material» e distribuidos á Delegacia Fiscal os destinados as despesas de «Pessoal».

Serão fechadas malas, hoje, para as seguintes agencias:

A's 9 horas—Cabedello.

A's 17 horas—Alvaro Machado, Bodocongó, Campina Grande, Fagundes, Ingá, Itabaiana, Mogeiro, Pilar, Pedras de Fôgo, Queimadas, Salgado, S. Miguel ou Taipú, Umbuzeiro e para os Estados do sul do Paiz.

Serão fechadas malas, amanhã, para as seguintes agencias:

A's 11 horas—Santa Rita, Usina S. João, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Sapé, Araçá, Mulungú, Pau Ferro, Alagôa Grande, Cachoeira, Guarabira, Alagôa Nova, Alagôinha Cuité de Guarabira, Esperança, Lagôa de Roça, Mamanguape, Areia, A[illegible], Bananeiras, Borborema, Calçára, [illegible] Estradas, Moreno, Natal, Pilões, Pirpirituba, Serra da Raiz, Serraria, Araruna, Barra de Santa Roza, Cuité Gurinhem, Jacaraú, Lagôa [illegible] e Picuhy.

A's 12 horas—Alhandra e Pitimbú.

A's 15 horas—Cabedello.

A's 17 horas—Aguapaba, Aroeira, Cachoeira de Cebolas, Umbuzeiro, Pirauá, Princeza, Tavares, Serrinha, Serra Redonda, Alvaro Machado, Campina Grande, Fagundes, Ingá, Itabayana, Mogeiro, Pilar, Pedras de Fôgo, Salgado, S. Miguel do Taipú e para os Estados do sul do paiz.

O sr. dr. Julio Lyra, chefe de Policia concedeu salvo-conducto aos cidadãos: Udon Ozéas de Oliveira, para o sul do paiz; José Antonio Baptista para o Rio de Janeiro; Ashcer Rosenthal para o Recife; dr. Manuel Florentino da Silva, para o Rio de Janeiro; Francisco da Silva Ribeiro, para o Recife; Jorge Fernandes Cunha, para o Rio de Janeiro e Paulo Vidal Moreira da Silva, para o Recife.

O expediente da Directoria Geral da [illegible] Publica do dia 23 foi o seguinte:

Portaria nomeando d. Thiburcia de Souza Feitosa, para reger, interinamente, a cadeira elementar do sexo feminino, da cidade de Alagôa do Monteiro, durante o impedimento do serventuario effectivo.

Portaria nomeando d. Marcolina Paiva, para exercer, interinamente, o cargo de inspectora do grupo escolar «D. Pedro II», durante o impedimento do serventuario effectivo.

Officio ao exmo. sr. dr. presidente do Estado pedindo a approvação do acto que nomeou d. Marcolina Paiva, para exercer, interinamente, o cargo de inspectora do grupo escolar «D. Pedro II» visto ter ella de permanecer em exercicio para mais de 30 dias.

Officio ao exmo. sr. dr. presidente do Estado encaminhando uma petição de d. Cecilia Espinola Pinto Coêlho adjuncta effectiva do grupo escolar «Dr. Thomaz Mindello», solicitando mezes de licença para tratamento de sua saúde alterada.

Portaria concedendo 30 dias de licença sem vencimentos, ao director professor da cadeira do sexo masculino das escolas reunidas da povoação do Espirito Santo, Lourival de Lacerda Lima.

Officio ao dr. secretario de Estado notificando que concedeu 30 dias de licença a contar de 17 deste mez ao professor Lourival de Lacerda Lima.

Idem communicando ao dr. Inspector do Thesouro a licença do professor Lourival de Lacerda Lima.

Officio ao inspector administrativo do ensino da povoação do Espirito Santo, approvando o acto da nomeação de d. Maria das Dôres Ponce, para reger interinamente o cargo de professora da cadeira do sexo masculino das escolas reunidas da povoação do Espirito Santo.

Officio ao dr. inspector do Thesouro communicando que a 17 deste mez assumiu o exercicio interinamente do cargo de professora da cadeira do sexo masculino das escolas reunidas da povoação do Espirito Santo, d. Maria do Carmo Ponce.

Officio ao dr. inspector do Thesouro communicando que em data de 1.º deste mez deixou o exercicio de sua funcção d. Joanna Eloysa Souto, regente effectiva da cadeira mista da cidade de Pombal a que para substituil-a em seu impedimento foi nomeada d. Nathalia Nobrega Seixas cujo exercicio assumiu na mesma data.

Officio ao dr. inspector administrativo do ensino da cidade de Pombal, approvando o acto da nomeação de d. Nathalia da Nobrega Seixas para reger interinamente a cadeira mista de Pombal.

Officio ao exmo. sr. dr. presidente do Estado, encaminhando uma petição em que d. Maria José Vinagre de Medeiros regente effectiva da cadeira mista de S. José de Taipú, solicita 2 mezes de licença.

Idem ao exmo. sr. presidente do Estado encaminhando uma petição do cidadão Ignacio Pereira de Mello, solicitando uma subvenção para uma escola particular por elle regida, denominada «João Suassuna», na villa de Taperoá.

Portaria nomeando d. Maria Gloria de Castro para reger, interinamente a cadeira mista de S. Miguel de Taipú

Officio ao exmo. sr. presidente do Estado, pedindo approvação do acto que nomeou d. Maria da Gloria Castro, visto ter de permanecer em exercicio por mais de 30 dias.

Officio ao inspector do Thesouro communicando que a 1.º deste mez, deixou o exercicio de suas funcções o professor Manuel Casado de Oliveira Nobre, regente effectivo da escola nocturna «Professor Joaquim Silva».

Portaria designando o adjuncto da escola nocturna «Professor Joaquim Silva» cidadão Augusto Bezerra Cavalcante para substituir ao regente effectivo da mesma cadeira durante o seu impedimento.

Portaria nomeando o professor normalista Arnaldo de Barros Moreira, para exercer, interinamente, o logar de adjuncto da escola nocturna «Professor Joaquim Silva», durante o impedimento do serventuario effectivo.

Officio ao dr. inspector do Thesouro communicando que em data de hoje deixou o exercicio de suas funcções d. Zita Dantas da Silva Pinto, inspectora do grupo escolar «D. Pedro II».

Officio ao exmo. sr. presidente do Estado encaminhando uma petição em que d. Irene Agapito Ponce de Leon solicita 2 mezes de licença de accôrdo com o artigo 18 da lei 531 de 26 de novembro de 1920.

De ordem da chefatura de Policia, foi recolhida á Cadeia Publica, a mulher Cecilia Francisca Xavier, vinda da comarca de Santa Rita.

Existiam na Cadeia Publica, 234 reclusos, foi recolhido 1 ficam existindo 235, sendo 8 não arraçoados.

Fôram distribuidas 220 rações, inclusive 15 aos presos que se acham em tratamento na enfermaria e 3 aos empregados de pernoite.

Directoria de Meteorologia Serviço Federal) — Estação Meteorologica de Parahyba — Boletim do Tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 22 ás 18 h de 23 de fevereiro de 1926.

Parahyba: — O tempo conservou-se bom durante todo periodo com nebulosidade normal e soprando ventos fracos de sudeste. A maxima thermometrica registrada foi 33.1 e a minima pela manhã 23.6.

No Estado:—De 14 h de 22 ás 14 h de 23 de fevereiro de 1926

Guarabira: — Tarde bôa, noite nublada. Dia 23: O tempo conservou-se bom durante todo periodo. A maxima thermometrica, registada até ás 14 horas, foi 34.2. e a minima pela manhã 22.2.

Campina Grande: — O tempo conservou-se bom durante todo periodo com relampagos á noite e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica registada as 14 horas foi 30.1 e a minima pela manhã 21.7.

Em outros pontos:—De 14 h de 22 ás 14 h de 23 de fevereiro de 1926.

Natal: — O tempo conservou-se bom durante todo periodo e soprando ventos regulares. A maxima thermometrica registrada até ás 14 horas foi 30.4 e a minima pela manhã 26.4.

Até ás 18 e 30 não haviam chegado telegrammas de Maceió e Olinda.

Informes commerciaes

Cruzeiro de turismo: — A Companhia Hamburgueza Sul Americana de Navegação designou o transatlantico *Cap Polonio*, um dos melhores de sua frota, para realizar, entre 18 de julho e 5 de outubro do corrente anno, um interessante cruzeiro de turismo destinado a todos os portos do norte da Europa. E' uma expedição de recreio cujo itinerario foi cuidadosamente delineado, que a alludida empresa de navegação dedica aos sulamericanos.

O *Cap Polonio* partirá de Buenos Aires, percorrendo a seguir o roteiro Montevidéo — Santos — Rio — Funchal — São Sebastião — Hamburgo — Leith — Ole — Hellesylt — Nerok — Olden — Loen — Balholmen — Odda — Oslo — Stockolmo — Helsingford — Cronstadt — Visby — Copenhague — Ymuiden — Hamburgo — Boulogne sur mer — La Coruna — Vigo — Lisbôa — Rio — Santos Montevidéo — Buenos Aires.

Para os turistas que se decidirem á viagem são offerecidas vantagens de todo o genero, commodos de 1.ª classe e hospedagem a bordo durante a permanencia nos portos.

Trata-se, dest'arte, duma excellente opportunidade dos brasileiros visitarem a Europa septentrional.

Dos srs. Krôncke & C.ª, agentes nesta praça da Hamburgueza, recebemos hontem um prospecto illustrado sobre o cruzeiro.

IMPOSTOS FEDERAES

AS ALTERAÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI DA RECEITA

(Continuação)

Conservas—Paragrapho 8.º—a)—carnes em conserva, de producção nacional, acondicionadas em latas, linas, barrica ou caixas, e as linguas sêccas, de fumeiro e em salmoura, a granel ou de qualquer modo acondicionada; b) salame de carne bovina; c) carnes em conservas, de procedencia estrangeira; d) conservas de carne de qualquer especie, presuntos, linguas aliambradas, chouriços, linguiças, salchichas, salame de carne de gado, suino ou velhum, mortadellas, galantine, queijo-porco, salpicão, morcella, extractos, caldas, pastas, geleas e outras preparações semelhantes não medicinaes, comprehendendo-se por chouriço a tripa grossa cheia de carne com gorduras e temperos e sêcca ao fumo; por linguiça o chouriço delgado e por morcella a tripa cheia de sangue de porco; e) peixes, camarões, ostras e outros mariscos, de qualquer especie, em conserva de vinagre, azeite ou de qualquer outro modo preparado; f) doces de qualquer especie e fructas preparadas em calda, assucar, crystallizado, massa, geléas, etc.; g) legumes e fructas em conserva, simples e misturadas, em massa, salmoura, espirito ou de qualquer outro modo preparado; h) fructas sêccas e passadas; i) massas de mostarda, molho inglez, colorantes e condimentos culinarios succedaneos da manteiga e outras preparações semelhantes; j) biscoitos, bolachas e semelhantes acondicionados em latas e outros envoltorios; k) chocolate commum de refeição, em pó ou em massa;

A saber:

I. Carnes e peixes em conservas, de producção nacional, e linguas sêccas de fumeiro ou em salmoura, por kilogramma ou fracção, peso bruto $050

II. Salame de carne bovina, acondicionada em bexigas ou tripas quando de egual preço, por 250 grammas ou fracção, peso bruto $050

III. Doces de qualquer especie, fructas preparadas em calda, assucar crystallizado, massa, geléa, etc., fabricados no paiz, por 250 grammas $050

IV. As demais conservas, por 250 grammas ou fracção, peso bruto $075

As conservas alimenticias, quando acondicionadas em recipientes de louça ou vidro, pagarão o imposto pelo peso liquido legal, fixado em 30 0/0 do peso bruto a tara do envoltorio externo.

No peso bruto das demais conservas comprehende-se tão sómente o da mercadoria no seu primeiro envoltorio, externo ou interno.

Vinagre e azeite—Paragrapho 9.º—a) o vinagre commum ou de cozinha, o composto para conservas, como o aromatizado a Pestragon, e semelhantes; b) o acido acetico liquido, solido ou crystallisado ou crystallizavel; c) o azeite de oliveira e semelhantes, destinados á alimentação, a saber:

I Vinagre:

Por meia garrafa	$010
Por meio litro	$015
Por garrafa	$020
Por litro	$030

II. Acido acetico:

1.º liquido:

Por meia garrafa	$200
Por meio litro	$300
Por garrafa	$400
Por litro	[illegible]

2.º solido:

Por 250 grammas ou fracção, peso bruto	$150

III—Azeite:

Por meia garrafa	$100
Por meio litro	$150
Por garrafa	[illegible]
Por litro	[illegible]

Velas—Paragrapho 10—a) as de sebo, stearina, espermacete, parafina, cera e semelhantes, a saber:

Por 250 grammas ou fracção, peso liquido:

I. De sebo, ou de qualquer outra materia semelhante, simples ou compostas $010

II. De stearina, espermacete, parafina ou de composição $025

III. De cera animal ou vegetal, simples ou compostas $025

As velas de cera acondicionadas em pacotes, caixas, maços, etc., pagarão o imposto correspondente ao peso total das velas contidas em cada volume.

Bengalas—Paragrapho 11—Sobre as de qualquer especie, a saber, por unidade:

I. Do preço até 5$000	$500
II. De mais de 5$ até 10$	1$000
III. De mais de 10$ até 50$	[illegible]
IV. De mais de 50$ até 100$	5$000
V. De mais de 100$, por 100$ excedente ou sua fracção	2$500

Continua

Importação—Manifesto do vapor «Ibiapaba», vindo do sul e entrado a 20:

De Rio Grande: a A. Lucena 50 saccos de arroz e 25 caixas de cebolas e á ordem 170 saccos de feijão e 10 saccos de alpiste.

De Santos: ao dr. Alpheu Domingues da Silva 1 engradado de pulverizadores e ao Club dos Diarios 1 caixa com globos de vidro.

De Rio de Janeiro: á ordem 10 caixas de manteiga.

Manifesto do vapor «Itaberá», vindo do sul e entrado a 21:

De Porto Alegre: a F. H. Vergara & C.ª 20 decimos de vinho e 50 saccos de arroz; a Souza Campos & C.ª 2 encapados de correias e a F. H. Vergara & C.ª 1 pacote de encommenda.

De Pelotas: a F. H. Vergára & C.ª 200 saccos de feijão; a E. Gerera & C.ª 25 fardos de xarque e á ordem 25 idem, idem.

De Rio Grande: á ordem 343 fardos de xarque, 50 saccos de arroz, 10 saccos de alpiste e 50 saccos de feijão; a Alvaro Jorge & C.ª 50 idem, idem; a Alberto Monteiro de Paiva 10 caixas de cebolas; a F. H. Vergára & C.ª 40 caixas idem e a Neves & Araújo 50 fardos de xarque.

De Rio de Janeiro: a Vicente Rattacazo & C.ª 1 caixa de perfumarias; a Manuel J. de Araújo 1 caixa de tecidos; a A. Mathias & C.ª 1 caixa de lampadas; a A. Bastos & C.ª 1 caixa de tecidos; a Florentino [illegible] & C.ª 2 caixas de drogas [illegible] Guerra 1 fardo de [illegible] za Cruz 5 caixas [illegible] a A. Bastos & C.ª 1 caix[illegible] fardos de tecidos; a Eduardo Cunha 2 caixas de tecidos; a Brito Lyra & C.ª 4 fardos idem; a René Hausheer & C.ª 2 caixas e 5 fardos de tecidos; a A. Bastos & C.ª 3 caixas de perfumarias e 4 caixas de armarinho; a G. de M. Henriques 4 encapados e 1 caixa de material; a Maranhão & Irmão 1 caixa de formas; a René Hausheer & C.ª 1 caixa de tecidos; ao dr. Adhemar Londres 1 caixa de objectos; a Odilon Mesquita 1 caixa e 1 fardo de tecidos; a Cunha Irmão & C.ª 5 volumes de tecidos; a Brito Lyra & C.ª 20 idem, idem; a Londres & C.ª 3 caixas de drogas; a F. Nobrega & C.ª 7 idem, idem e 1 barrica de vidros; a Tertuliano C. da Matta 8 caixas de drogas a F. H. Vergára & C.ª 50 caixas de cerveja; á ordem 95 idem, idem, 4 botijas de acidos e mais 80 caixas de cerveja; a Maia & C.ª 50 idem, idem; a A. Bastos & C.ª 5 caixas de livros; a F. H. Vergára & C.ª 50 caixas de vinho; a J. Medeiros Correia 1 caixa de gravatas; á ordem 20 caixas de queijos; a Joaquim Candido 100 saccos de feijão; a Antonio Penna 1 caixa de calçados; á ordem 1 caixa de tecidos; a Avelino Cunha & C.ª 2 caixas de armarinho e perfumarias; a Giovani Ponzi 1 caixa de tecidos; a Vicente Rattacazo & C.ª 1 idem, idem; a J. Pessôa & Irmão 3 caixas de productos pharmaceuticos; á ordem 30 caixas de manteiga; a J. L. R. de Moraes 3 quartolas de oleo; a René Hausheer & C.ª 1 caixa de tecidos; a A. Bastos & C.ª 2 caixas de manteiga; ao Thesouro do Estado 2 caixas de sellos; á ordem 98 caixas de manteiga; a Carvalho Bastos & C.ª 3 caixas de sabonetes; á ordem 5 volumes de pertences de fogão; a Abiathar & C.ª 1 caixa de medidores; a F. H. Vergára & C.ª 50 latas de phosphoros; a C. D. Fernandes 1 lacrado de bilhetes; a Antonio Monteiro 1 cai-

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO THESOURO DO ESTADO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1926

Saldo do dia anterior		110 342$398
Recolhimentos feitos no dia acima....		18 914 190
		129 256$588
Despesa effectuada, idem, idem		44 712$8.0
Saldo para o dia 22:		
Em moéda	75 223$788	
Em poder do pagador externo	9:320.000	84 543$788

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1926

Demonstrada até o dia 22		346.006$700
RENDA DO DIA 23		
Exportação	1$680	
Renda interna	4:094$877	4:096$557
DEPOSITOS		
Santa Casa	$856	
Municipio da Capital	4$000	
Asylo de Mendicidade	$287	5$143
		4:101$700

ra de discos; a M. M. de Oliveira 1 caixa de material electrico e a Cª Souza Cruz 1 caixa de cigarros.

De S Salvador: á ordem 3 caixas de charutos; a F. C. de Mello 53 caixas de pregos; á ordem 9 idem, idem, 1 relogio despertador, 1 caixa de charutos e 13 tambores de oleo de côco; a J Ferreira & Cª 6 fardos de saccos de aniagem e 2 caixas de farinha das Mar.ês; a Fernandes & Cª 4 fardos de saccos e a Nicolau Costa 17 fardos de saccos.

De Recife: á ordem 15 caixas de doces e 10 caixas de azeite; a S. Toscano de Britto 11 atados de sola e 1 atado de raspas; a René Hausheer & Cª 8 volumes de tecidos; a D. Cantalice & Cª 5 caixas idem; á ordem 4 tambores de arsenico, 3 barricas de azul e 6 atados de ferro; a E. T. L e Força 2 caixas com transformadores; á ordem 1 barrica de dobradiças e 2 caixas de linhas; a Tertulino C. da Matta 1 caixa de algodão medicinal e a F. H. Vergára & Cª 3 caixas de lança-perfume.

Valor das moedas

Cambio sobre Londres— 7,7/32 d.

Inglaterra....	33$240
França	$.51
Suissa	1$321
Italia....	$279
Portugal	$357
Hespanha...	$971
E. E. Unidos	6:830
Uruguay	7$095
Argentina....	2:835
Belgica ...	$315
Allemanha	1$635

Mil réis ouro, ...	3$779

Vapores esperados

Ourupy	Do norte	a	24
Itapema	« «	a	26
Manáos	« «	a	26
Victoria	« «	a	27
Amazonas	« «	a	28
Pará	Do sul	a	25
Itaipé	« «	a	26
Itapuhy	« «	a	28
Em março:			
Affonso Penna	Do norte	a	5
Itaberá	« «	a	5
Pará	« «	a	11
Aracaty	Do sul	a	2
João Alfredo	« «	a	4
Bahia	« «	a	11
Minden	Da Europa	a	3
Candidate	« «	a	7
Francis	Da America	a	12
Em Abril:			
Cuthbert	Da America	a	6

Vida escolar

Escola Normal

Resultado dos exames de 2.ª epoca do curso normal.

Portuguez—1.º anno — Approvada simplesmente: Maria Alexandrina de Carvalho.

Francez—1.º anno—Approvada plenamente: Maria Alexandrina de Carvalho.

Desenho linear e Calligraphia—1.º anno—Approvadas plenamente: Maria Elisa Cavalcante, Edith Gomes da Costa, Maria Alexandrina de Carvalho e Maria Sellir de Tolêdo Cirne; approvados simplesmente: Altino de Oliveira Sá, Jacy de Tolêdo Cirne, Maria da Soledade Rocha, Cecy Leal da Silva e Aurora di Lascio, Angelita Carmelita da Silva e Antonio Pereira dos Santos. Reprovados 3. Faltou a chamada 1.

Geographia—1.º anno—Approvada plenamente: Maria Alexandrina de Carvalho; approvada simplesmente, Onaldina Lins de Albuquerque. Reprovado 1.

Francez—2.º anno—Approvada simplesmente: Josepha Macêdo de Andrade. Reprovadas 4. Faltou á chamada 1.

Geographia e Chorographia — 2.º anno—Reprovado 1. Faltou á chamada 1.

Desenho a mão livre e aquarella—2.º anno—Approvada plenamente: Angelita Carmelita da Silva. Reprovado 1.

Pedagogia e Pedologia—4.º anno—Approvada simplesmente: Arlette Gomes de Carvalho Neves.

Hygiene—5.º anno—Approvadas simplesmente: Alayde Araujo da Silva, Rachel Jufilly Pereira, Rosa Amelia de Barros, Maria Toscano de Britto, Maria José de Carvalho e Isaura Ramos Aranha.

Musica—5.º anno—Approvada simplesmente: Maria Julia de Farias.

No dia 25 do corrente, ás 14 horas, terão começo as provas oraes de trabalhos manuaes, do 5.º anno.

Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba:—Realizar-se-á no dia 28 proximo a entrega solenne de diplomas aos aprendizes que concluiram o curso em 1925.

Nessa mesma occasião se effectuará a distribuição de premios escolares e pecuniarios e a exposição de artefactos.

E' o seguinte o programma da festa: 1º.—Saudação á bandeira, canto, pelos alumnos; 2.º—Abertura da sessão pelo dr. Diogenes Caldas, inspector agricola; 3.º Entrega dos diplomas (certificados de habilitação); 4.º—Discurso da madrinha, professora, d. Oulomar Carneiro; 5.º—Discurso do orador da turma, o alumno Juvenal Alfredo da Silva; 6.º Distribuição aos alumnos de 10 % da receita em 1925. 7.º—Primeira entrega do premio «Nilo Peçanha»; 8.º—Exercicio de gymnastica sueca por uma esquadra de alumnos; 9.º—Canção do aprendiz artifice, (pelos alumnos); 10.º—Leitura da acta dos trabalhos e abertura das exposições de artefactos.

Assignado pelo seu director interino o professor Coriolano de Medeiros recebemos um convite para assistirmos á cerimonia.

Vende-se por 1:800$000, uma casa de telha sita á avenida Capitão José Pessôa 299. Tem agua, quintal grande, com fructeiras, etc. Trata-se á avenida 1.º de Março.

"A PREMIADORA"

CLUB DE SORTEIOS SEMANAES

Auctorizado e fiscalizado pelo Governo Federal

CARTA PATENTE N. 3

(Decreto 12.475 de 23 de maio de 1917)

Filial na Parahyba do Norte—Avenida General Osorio, 404

Resultado do 47.° Sorteio do Plano Feliz, realizado no dia 23 de fevereiro de 1926, na presença do sr. fiscal do Govêrno Federal, prestamistas e grande numero de interessados

Foram premiadas as seguintes cadernetas:

PREMIO MAIOR

02071—Mario Azevêdo Maia—Capital	439$500

PREMIOS MENORES

03379—João Jeronymo de Barros—Capital	73$250
035 5—Luiza Ferreira—Capital	73$250
010 6—Cel. José Francisco Telles—Cabedello	73$250
02819—Antonio Pedro Cunha—Recife	73$250

PREMIOS EXTRA

01820—Antonio Pedro Cunha—Recife	43$440
02821—Maria Bezerra de Souza—Pilar	43$440
028 2—Antonio Gomes Silva—Pilar	43$410
02823—José Gomes da Silva—Pilar	43$440
028 4—Manuel Alves de Oliveira—Pilar	43$440
02825—Sylvia Medeiros—Pilar	43$440
02826—Carmesina Medeiros—Pilar	43$440
02827—Dulce Medeiros—Pilar	43$440
02828—Manuel Alves de Oliveiva—Itabayanna	43$440
02829—Paulo Alves—Pilar	43$440
TOTAL	1:166$900

Parahyba, 23 de fevereiro de 1926.

(Ass.)—**Mariano Falcão,**

Fiscal do govêrno federal.

A. Mattos & C.ª

Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇAO)

Possuem grandes armazens na Avenida Rodrigues Alves, Rio de Janeiro, destinados á guardar mercadorias com ou sem warrantes.

VAPORES ESPERADOS

Viagem regular

O vapor GURUPY

E' esperado de Belém a escalas no dia 25 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Rio de Janeiro e Santos.

Desde já engaja-se cargas para os portos acima mencionados.

Vapor ARACATY

Esperado de Santos e escalas no dia 2 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo cargas para Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos, com baldeação em Pará.

Viagem extraordinaria

NOTA: — Por contracto com a «The Amazon River Steam Navigation Company» esta companhia recebe carga para os portos de Santarém Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos com transbordo no Pará, tomando por base as quatro sahidas mensaes dos vapôres daquella Empresa, as quaes têm logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada mez.

AVISO

Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque so serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapôres, pois que os conhecimentos e despachos devem ser entregues á agencia a tempo.

EXPORTAÇÃO: — As ordens de embarques serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federaes e estaduaes

IMPORTAÇÃO: — Decorridos três dias do termino da descarga do vapôr, a agencia não tomará conhecimento de reclamações.

Para cargas e encommendas, fretes valores, a tratar com os agentes

Kröncke & Comp.

CAIXA POPULAR

SE'DE—RUA FLORIANO PEIXOTO, 282—FORTALEZA—CEARÁ

AGENCIA GERAL NO ESTADO DA PARAHYBA: RUA MACIEL PINHEIRO, 412

AUCTORIZADA E FISCALIZADA PELO GOVERNO FEDERAL

Capital realizado — 100:000$000

CARTA PATENTE N. 1

Resultado do sorteio n.° 13 realizado hontem pela Loteria Federal

Numero premiado na Loteria Federal	06491
Correspondente na Caixa Popular	06491

3—Premios de 5:000$000 as cadernetas ns. 06491, 16491 e 26491	15:000$000
5—Premios de 2:000$000 as cadernetas ns. 06491, 16491, 26491, 36491, 46491	10:000$000
5—Premios de 1:000$000 as cadernetas ns. 06492, 16492, 26492, 36492, 46492	5:000$000
50—Premios de 200$000 as cadernetas terminadas em 491	10:000$000
120—Premios de 50$000 as cadernetas que coincidirem os seus algarismos com os de 1.° premio em qualquer ordem de collocação.	6:000$000
500—Isenções de 8$000. 4 mezes As cadernetas terminadas em 45	4:000$000
683—Premios de valor de	50:000$000

PREMIOS NA CAPITAL:

PREMIOS DE 50$000:

44106 — Waldemar Otto — Rua da Republica
44168 — Maria Espinola de França Navarro — Praça Commendador Felizardo

ISENÇÕES DE 4 MEZES:

04591 — Ignacio dos Anjos
10591 — Abilio C. Arruda
22391 — D. Beatriz Correia Lima
22691 — Maria Geyza W. Albuquerque
30291 — Joaquim Nunes do Rego — Santa Rita
44191 — G. Florentino & C.ª
44291 — Gustavo Feitosa
49591 — Manuel Gomes Filho

Parahyba, 21 de fevereiro de 1926.

P. Ceará Commercial Industrial Limitada (Ass) VICTOR CIRAULO, agente geral.

NOTA: — Convidamos os nossos prestamistas a virem pagar a sua contribuição até o dia 10 de março, a fim de se habilitarem ao sorteio do dia 20.

A Caixa Popular é a unica sociedade que paga integral, sem desconto algum, todos os seus premios.

Avisamos aos nossos prestamistas que a Caixa Popular está devidamente legalizada sendo a sua carta patente averbada na Delegacia Fiscal, ficando sem effeito as propagandas mesquinhas de typos sem classificação, em informar que a mesma funcciona clandestinamente.

Uma caderneta, com direito a um sorteio, custa apenas 4$000.

Para mais informações com o agente geral.

(1 — 3)

Secção Livre

Banco da Parahyba

AVISO

São convidados os senhores accionistas a vir receber na thesouraria deste Banco nos dias uteis e ás horas do expediente externo, o dividendo que lhes coube no semestre de julho a dezembro de 1925.

Parahyba do Norte, 3 de fevereiro de 1926.

João Coelho, gerente.

J. Meirelles, contador.

(13—30)

AVISO N. 1

Fallencia de Antonio Paulino Bezerra

Como liquidatario da massa fallida de Antonio Paulino Bezerra, declaro que continua investido das funcções de cobrador das dividas activa da massa o sr. Manuel da Silva Brandão, e caso esses pagamentos não sejam effectuados no prazo de 5 dias após ao aviso respectivo, ditas contas serão entregues á cobrança judicial.

Parahyba, 17 de fevereiro de 1926.

P. Marinho, Liquidatario.

(4—5)

Banco da Parahyba

EDITAL

9.ª chamada de capital

Segundo resolução da directoria deste Banco, são convidados todos os senhores accionistas a, de 1 a 30 de março proximo, vir pagar na thesouraria deste Banco 10% do capital subscripto, sob pena de multa de 2% dentro dos 30 dias subsequentes áquelle prazo, e comisso por fim.

Parahyba do Norte, 23 de fevereiro de 1926.

João Coêlho—*J. Meirelles*,
Gerente Contador

(1—30)

EDITAL

Comarca de Alagôa Grande

Fallencia do commerciante Francisco Barbosa Monteiro

De publicação da sentença que declarou aberta dita fallencia. O doutor Francisco Peregrino de Albuquerque Montenegro, juiz de direito e do commercio da comarca de Alagôa Grande, do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle conhecimento tiverem e principalmente, aos credôres do commerciante Francisco Barbosa Monteiro, estabelecido com fazendas e outros artigos, nesta cidade, que em vista de ter sido negada, na assembléa de credôres, a concordata prevenventiva requerida pelo mesmo commerciante, foi, em data de hoje, ás 12 horas, declarada aberta sua fallencia, em virtude da sentença proferida por este juizo, nos autos da referida concordata, e nos termos do artigo 154 § 4°. da lei n. 2024 de 17 de dezembro de 1908, combinado com o artigo 1°. da mesma lei, tendo sido nomeado syndico da massa fallida o credôr Severino Baptista Gomes, domiciliado, nesta cidade, e fixado o dia 1 de dezembro de 1925 para termo legal da fallencia, supra mencionada, e no mesmo tempo, ficam os credôres da firma fallida não só notificados para, no prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico as declarações de seus creditos, instruidos com os documentos comprobatorios dos mesmos, como tambem convocados para a 1ª. assembléa de credôres, que terá logar no dia 17 de março, proximo vindouro, devendo se reunir na sala das audiencias deste Juizo, ás 12 horas, para o fim de tomarem conhecimento da verificação e classificação de creditos, relatorio do syndico, nomeação de liquidatario e adotar quaesquer creditos, e decisões aos interesses da massa fallida. E para maior publicidade do acto, mandei passar este edital, que será affixado no lugar do costume e publicado. Dado e passado nesta cidade de Alagôa Grande, em 19 de fevereiro de 1926. Eu, Amelio Lopes Ramalho, escrivão do commercio, escrevi. (a) Francisco Peregrino de A. Montenegro. Collado no original um sello estadoal de duzentos reis. Está conforme; dou fé

O escrivão do commercio
Amelio Lopes Ramalho

(24—3—8)

Companhia de Navegação

Lloyd Brasileiro

Praça Serzedello Corrêa

Rio de Janeiro

LINHA DE LIVERPOOL

O Vapor — **IGUASSU** — sahirá no dia 20 de março para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Lisbôa, Leixões, Havere e Liverpool.

LINHA CABEDELLO — PORTO ALEGRE

O vapor — **BOCAINA** — sahirá no dia 17 do corrente para Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Paranaguá, Pelotas e PortoAlegre.

PARA O NORTE

O vapor - **PARÁ** —sahirá no dia 25 do corrente para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

PARA O SUL

O paquete —**MANÁOS**—sahirá no dia 26 do corrente para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

PARA O NORTE

O paquete - **JOÃO ALFREDO** — sahirá no dia 4 de março para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

PARA O SUL

O paquete — **AFFONSO PENNA** —sahirá no dia 5 de março para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, R. Grande e Montevidéo.

PARA O NORTE

O paquete — **BAHIA** — sahirá no no dia 11 de março para Natal, Ceará, Maranhão e Belem.

PARA O SUL

O paquete—**PARÁ**—sahirá no dia 11 de março para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

O vapor **AMAZONAS** —sahirá no dia 28 do corrente para Recife, Maceió, Rio de Janeiro e Santos.

TABELLA DE PASSAGENS

	1ª classe	2ª classe	3ª classe	
Recife	20$600	14$700	8$500	
Maceio	52$500	39$000	21$200	inclusive
Bahia	114$300	83$800	45$100	
Victoria	195$000	146$300	78$100	impostos
Rio de Janeiro	242$000	180$000	96$609	
Natal	23$700	17$300	9$700	Estadual
Ceará	90$000	67$500	36$600	
Maranhão	165$000	123$300	65$700	e Federal
Pará	220$000	163$800	87$600	

A Companhia recebe cargas para os portos do Amazonas até Manáos, com transbordo em Belém, sem alteração nos fretes estabelecidos.

E' necessario a apresentação de attestado de vaccina, para acquisição dos bilhetes de passagem.

As passagens de ida e volta gosam do abatimento de 10%.

AVISO—Para visita aos vapores desta Companhia, torna-se necessario a apresentação do ingresso assignado pela Agencia, mediante o pagamento da importancia de 10$000 por pessôa.

Escriptorio e armazens—Rua Barão do Passagem n. 13. Telephone, 88-A

José de Mendonça Furtado

Agente

EDITAL

Fallencia de Antonio Paulino Bezerra

Liquidação

Faço saber a quem interessar possa, pelo presente edital, que tendo sido eleito por unanimidade de votos de Assembléa de credores de Antonio Paulino Bezerra, para exercer as funcções de liquidatario da massa fallida, nos termos da lei de fallencia, convido os interessados á acquisição da mesma massa, composta de ferragens, artigos de electricidade, molhados no valor de 10:20;$788; utensilios para padari, composto de um cilindro de ferro novo, uma masseira em bom estado, uma tendedeira, folhas, pás, armação para negocio de molhados em bom estado de conservação, um pequeno escriptorio, um relogio de parede, duas cadeiras com armação de ferro, uma prensa de ferro para copiar, um *bireau* e outros pequenos artigos tudo no valor de 7:160$000; O predio n. 9 á praça 1817 construido de tijollo e telha, em terreno foreiro á Santa Casa de Misericordia com trêz portas de frente e duas de lado, todo murado com um quarto separado para habitação de empregados, um grande forno para padaria com installação de luz e agua, e apparelho sanitario no valor de 20:000$000, dividas activa no valor total de 23:895$260, a fim de que apresentem propostas em carta fechada com o seguinte subscripto: *Ao liquidatario da massa fallida de Antonio Paulino Bezerra*, no prazo de 15 dias para acquisição dos moveis, de 20 dias para a compra do predio, cartas que serão abertas no dia immediato á terminação do ditos prazos, ás 14 horas, na séde do estabelecimento do fallido com a presença dos interessados, preferindo-se aquel e que melhor servir aos interesses dos credores, decidindo o juiz no caso de propostas. O prazo de 15 dias termina no dia 5 de março e o de 30 termina no dia 20 do mesmo mez. Os interessados poderão pedir as informações que entenderem ou verificar pessoalmente o estado da massa a ser vendida. Em virtude do que mandei passar o presente edital que será publicado dez vêzes no jornal "A União". Eu, José Martins Macacheiras Lima, guarda-livros, contractado para o levantamento da escripta da massa, lavrei o presente, que vae assignado pelo liquidatario P. Marinho, estabelecido á rua Maciel Pinheiro n. 205.

Parahyba, 17 de fevereiro de 1926.

P. Marinho,
Liquidario.

Lyceu Parahybano

EDITAL N. 2

Pelas novas instrucções expedidas pelo Departamento Nacional do Ensino para os exames de 2.ª epocha manda o Inspector Federal, junto ao Lyceu Parahybano fazer publico aos interessados que de 17 a 25 do corrente mêz estarão abertas as inscripções de 2.ª epocha, as quaes não dependem de prova de inscripções em 1.ª epocha para o exame das mesmas disciplinas seja para os alumnos do Estabelecimento, seja para os candidatos estranhos ao curso seriado ou preparatorios.

Poderão concorrer a esses exames os alumnos do curso seriado que hajam sido reprovados ou hajam faltado em 2 materias em primeira epocha; — os que não houverem comparecido a nenhum exame de 1.ª epocha; — e os candidatos a exame da preparatorios, qualquer que seja o numero dos mesmos exames que hajam deixado de fazer ou em que hajam sido reprovados em 1.ª epocha. O alumno do curso seriado ou candidato estranho ao Estabelecimento ou preparatorios fará uma simples petição ao dr. Inspector Federal, pedindo inscripção da materia que pretender fazer o exame.

O candidato fará um requerimento global para os exames de promoção e um outro para cada um dos exames finaes.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 17 de fevereiro de 1926.

O secretario
João Braulio de Andrade Espinola

ANNUNCIOS

Vende-se

Uma bôa casa na rua S. Miguel n. 347, construida com material de primeira ordem em terreno proprio e murado, optimo ponto para negocio, com seis portas de frente, sendo três para a rua S. Miguel e três para a rua Martim Leitão, com armação e balcão de cedro e alguns utensilios proprios para venda.

O motivo da venda é o dono querer mudar-se definitivamente para o interior do Estado.

A tratar á rua dr. Sá Andrade, 313.

(5 15)

MOVEIS

Familia, que se retira do Estado vende por preços modicos, os seguintes moveis: 1 mobilia para sala de visita; 1 cabide de entrada; 1 toilette; 1 cama de madeira, para solteiro; 1 guarda-louça moderno; 1 guarda-comida e 1 uma mêsa de jantar. Vêr e tratar á rua Monsenhor Walfredo n. 643. (Tambiá)

(1—5)

CASA

Vende-se uma bôa casa para familia, sita á rua Barão do Triumpho n°. 359, a tratar no Banco do Brasil — Parahyba.

(7-30)

Optimo negocio

Vende-se livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, a melhor propriedade em Itabayana, sita á margem do rio Parahyba, com grandes terrenos para criação de gado e plantio de algodão e canna, toda ella cercada com cerca nativa, afóra seis cercados, nove casas para moradores, duas casas de vivenda, com grandes acommodações para familia, armazens com machinismos para descaroçar algodão, depositos para forragens e espurgo de cereaes, cocheira e estabulo para quarenta vaccas, destillação completa com grande alambique para quarenta canadas de aguardente por dia, olaria para fabrico de tijolos e telhas, tudo de pedra e cal e columnas de ferro, coqueiros e outras arvores fructiferas e muitas outras bemfeitorias.

A tratar com Luiz Amorim Silva, na cidade de Itabayana.

(9—15)

VENDE-SE, com um negocio de molhados, uma casa de tijollos, recentemente construida no aprazivel bairro de Cruz de Armas, tendo bons commodos para familia.

Fica no fim da linha de bonde.

O motivo da venda é o proprietario querer mudar-se para outro Estado.

A tratar na mesma, que tem o n.° 140.

(11 - 30)

Marcilia Vieira, diplomada pela Escola Normal desta cidade, lecciona as materias do curso primario e ensina bordar á machina. Rua Phitipéa n. 102.

(27—30)

Serviço Medico postal

— PELO —

Dr. J. Schiller

Ex-clinico em Laysin (Suissa). Especialidades: Tuberculose, Dispepsia, Fraqueza genital, Molestias infecciosas da pelle, Neurasthenia, Anemia, Lymphatismo, Molestias dos Intestinos, do Estomago, dos Rins, Figado, Blenorrhagia, etc.

ENDEREÇO — Posta restante *Diario de Pernambuco*.

NOTA — Mande a descripção completa da molestia e o endereço certo do doente e tambem um sello do correio de 200 réis para a resposta.

Optima occasião

Vende-se uma confortavel casa de construcção solida e moderna, tendo os seguintes commodos: duas salas, três grandes quartos, dispensa, cosinha, banheiro, apparelho sanitario, tudo com stuch-lustre; quarto para creados, um grande porão com sahida independente que offerece localização para uma fabrica ou officina de qualquer ramo de industria, como tambem uma area livre e oitões proprios.

A referida casa é soalhada parte a acapú e páu amarello com rampante, á tratar com o proprietario na mesma á rua da Republica, n. 845.

(24 - 30 P.)

Campina Grande

Vende-se uma bôa casa com 5 quartos, 3 salas, em um dos melhores pontos da cidade. Tem installação electrica.

Trata-se na Pharmacia S. José, naquella cidade.

(2—15)

Na Travessa Cardoso Vieira n. 16—Confronte a Ladeira Borburema, vendem-se os seguintes artigos:

1 Cofre prova de fogo Patente
1 Carteira ingleza
1 Cultivador (pequeno arado)
1 Machina para debulhar milho
1 Dita para cortar capim.

(1—10)